



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Reitoria  
 Pró-reitoria de Administração e Planejamento  
 Diretoria de Administração e Infraestrutura  
 Coordenadoria de Administração  
 Setor de Contratos  
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
 - www.ifmg.edu.br

**ADITIVO Nº 01/2021 A ATA DE  
 REGISTRO DE PREÇOS Nº  
 75/2020/RER, FIRMADO  
 ENTRE O INSTITUTO  
 FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
 CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
 MINAS GERAIS E A EMPRESA  
 BRASIL COMERCIO DE  
 MATERIAL ESPORTIVO  
 EIRELI.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, neste ato representado por seu Reitor Professor **Kléber Gonçalves Glória**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, edição nº 181, Seção 2, pag.01, e, de outro lado a Empresa **BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 36.581.851/0001-12**, estabelecida à Avenida Tropical, nº 2879, Bairro Tropical, em Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP nº 32070-380, neste ato, representada por sua sócia proprietária, a Senhora **Rafaela Neves da Silva Medeiros**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 15.161.804, expedida pela SSP/MG do CPF nº 016.538.936-21, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 09/2020, processado sob o nº 23208.001892/2020-97** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 75/2020/RER, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio de valores da Ata de Registro de Preços nº 75/2020/RER, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23208.002466/2021-51.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO**

2.1 Pelo presente Termo Aditivo fica alterado o preço do item nº 02, a partir da data de 12/07/2021, em decorrência da oscilação do valor de mercado, de acordo com o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

2.2. O item nº 02 passará de R\$ 328,99 (trezentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos) para

R\$ 382,73 (trezentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666 de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Gil Coppoli Ramalho, Procurador Federal**, em 17/09/2021, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 20/09/2021, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 22/09/2021, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA NEVES DA SILVA MEDEIROS, Usuário Externo**, em 06/10/2021, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Barbosa Carvalho Teixeira, Testemunha**, em 08/10/2021, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kevin Simoes de Carvalho, Testemunha**, em 13/10/2021, às 07:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0955063** e o código CRC **4B46CF04**.